

Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

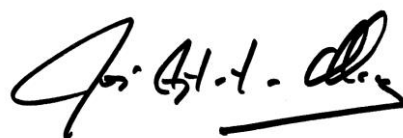
N/Ref. 332/GES/PS/Lisboa, 26.06.20

**Assunto: Apreciação do Projecto de Lei nº 238XIV/1.<sup>a</sup> - Suplemento remuneratório dos elementos femininos das forças e serviços de segurança por motivo de gravidez**

Nos termos legais, junto se envia o parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Comissão Executiva  
do Conselho Nacional da CGTP-IN



(José Augusto Oliveira)

Anexo: O citado no texto





## **Projecto de Lei nº 238/XIV (PCP)**

### **Suplemento remuneratório dos elementos femininos das forças e serviços de segurança por motivo de gravidez**

**(Separata nº 19, DAR, de 28 de Maio de 2020)**

#### **APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

As mulheres que prestam serviço nas forças de segurança, durante o período de gravidez, estão isentas de participar em determinadas missões que implicam risco para a sua segurança e saúde e, por este motivo, deixam de auferir os suplementos remuneratórios devidos por tais missões.

Esta circunstância implica que estas mulheres são discriminadas objectivamente em função do seu estado de gravidez.

O presente Projecto pretende repor a igualdade nestas situações, atribuindo às mulheres que prestam serviço nas forças de segurança e que, por motivo de gravidez, estão isentas de participar em missões que implicam a percepção de suplementos remuneratórios, o direito a um suplemento de valor equivalente à média dos suplementos que auferiram mensalmente nos seis meses anteriores.

A CGTP-IN concorda inteiramente com o teor deste Projecto de Lei, reconhecendo a proporcionalidade e a justiça da proposta apresentada.

26 de Junho de 2020

## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

**Projecto de Lei 238/XIV/1.<sup>a</sup> - Suplemento remuneratório dos elementos femininos das forças e serviços de segurança por motivo de gravidez**

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional**

Morada ou Sede:

**Rua Victor Cordon, n.º 1**

Local:

**Lisboa**

Código Postal

**1249-102 Lisboa**

Endereço Electrónico:

**cgtp@cgtp.pt**

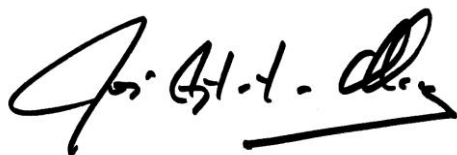
Contributo:

**Em anexo**

Data

**Lisboa, 26 de Junho de 2020**

Assinatura

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. A. L. A.', with a horizontal line underneath it.

---

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.